

# FABIO OTAVIO CARZINO ADVOCACIA

Advocacia Especializada em Direito Desportivo Disciplinar e Trabalhista.

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **CLUBE ATLÉTICO CAMBÉ**, entidade de prática desportiva filiada à Federação Paranaense de Futebol – FPF e à Confederação Brasileira de Futebol - CBF, devidamente inscrita CNPJ sob o nº 80.921.265/0001-61, com sede na Rua Araguaia Nº 253, Bairro Jardim Santo Amaro – Cambé -PR, neste ato representado por seu representante legal **YAGO WENDER BARROS BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 554.353.038-26.

**OUTORGADO:** **FABIO OTAVIO CARZINO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 82.131, com endereços profissionais à Rua José Loureiro, nº 133, 13º Andar, Bairro Centro, CEP 82.010-900, Curitiba-PR, [fcarzino@gmail.com](mailto:fcarzino@gmail.com), onde recebe notificações e intimações.

**PODERES:** Os mais amplos e ilimitados poderes para representar o Outorgante, em como seus dirigentes e demais subordinados, perante o foro em geral, administrativo desportivo, judicial ou extrajudicialmente, em qualquer instancia ou grau de jurisdição, podendo propor as ações que julgar necessárias, a celebração de Termos de Ajustamento de Condutas, a celebração de Acordos e Transações Desportivas Disciplinares, realizar defesas administrativas, judiciais ou extrajudiciais, podendo o dito procurador praticar todos os atos necessários ao bom desempenho do presente mandato, outorgando ainda poderes especiais da Clausula “Ad Judicia”, bem como poderes para substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, especialmente **para representar o Outorgante perante a Federação Paranaense de Futebol – FPF, seus Departamentos e Comissões de Processos Disciplinares, Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Paraná – TJD PR e o Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Brasil - STJD.**

Cambé (PR) p/ Curitiba (PR), em 20 de janeiro de 2020.



*Yago Wender B. Brito*

Yago Wender B. Brito  
Presidente

**CLUBE ATLÉTICO CAMBÉ**

PROCURAÇÃO

\*\*\* TABELIONATO ROCHA \*\*\*

Rua Maranhão no. 161, CEP 86.010-410  
Londrina - PR - Fone: (0--43)3324-7676

PROCURAÇÃO

Reconheço a(s) firma(s) de:  
YAGO WENDER BARRIOS BRITO.....

da verdade.  
Londrina, 21 de Janeiro de 2020

DELENE CRISTINA PEREIRA LIMA  
ESCRITÓRIO AUTORIZADA  
CCO  
www.funari.br

Andar, Bairro Centro, CEP 82.030-900, Curitiba-PR, [fez@fazil.com](mailto:fez@fazil.com), onde recebe  
notificações e intimações.

**PODERES:** Os mais amplos e limítrofes para representar o Clube Atlético Cambé, em nome  
seus dirigentes e demais subordinados, perante o foro em geral, administrativo desportivo,  
judicial ou extrajudicialmente, em qualquer instância ou grau de jurisdição, podendo  
propor as ações que julgar necessárias, a celebração de termos de ajustamento de  
conduta, a celebração de acordos e transações desportivas disciplinares, manter litígios  
administrativos, judiciais ou extrajudiciais, podendo o dito procurador praticar todos os  
atos necessários ao bom desempenho do presente mandato, outorgando ainda poderes  
especiais de classeia "Ad Judicia", bem como poderes para subdelegar no todo ou em  
parte, com ou sem reserva de iguais poderes, especialmente para representar a  
Clube Atlético Cambé perante a Federação Paranaense de Futebol - FPF, seus departamentos e  
Comissões de Processos Disciplinares, Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do  
Estado do Paraná - TJD PR e Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Brasil -  
STJD.

Cambé (PR) em 20 de Janeiro de 2020.

Yago Wender B. Brito  
Presidente

CLUBE ATLÉTICO CAMBÉ

